



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Ordem do Dia da Reunião Ordinária

Data: 01 de junho de 2020.

INICIATIVA PODER EXECUTIVO – Inciso I do Art. 143 do RI

> Mensagem nº 030/2020 – Projeto de Lei nº 025/2020 - *Altera o anexo II da Lei nº 708, de 10 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde. Parecer nº 033/2020 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação.*

> Mensagem nº 31/2020 – Projeto de Lei nº 26/2020 - *Autoriza o Município, Poder Executivo, a conceder abono de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e dá outras providências. Parecer nº 034/2020 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação. Parecer nº 027/2020 - Comissão de “Economia e Finanças”, favorável a sua votação.*

> Mensagem nº 33/2020 – Projeto de Lei nº 27/2020 - *Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um Agente Comunitário de Saúde - ACS, por tempo determinado, e dá outras providências. Parecer nº 035/2020 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação. Parecer nº 028/2020 - Comissão de “Economia e Finanças”, favorável a sua votação.*

> Mensagem nº 034/2020 – Veto Total ao Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 003/2020, eis que o mesmo não atende o interesse público. Parecer nº 036/2020 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação. Parecer nº 029/2020 - Comissão de “Economia e Finanças”, favorável a sua votação.

> Mensagem nº 035/2020 – Projeto de Lei nº 028/2020 - *Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.436,93 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. Parecer nº 037/2020 - Comissão de “Redação,*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Constituição e Justiça”, favorável a sua votação. Parecer nº 030/2020 - Comissão de “Economia e Finanças”, favorável a sua votação.

> Mensagem nº 036/2020 – Projeto de Lei nº 029/2020 - *Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.368,51 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências.* Parecer nº 038/2020 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação. Parecer nº 031/2020 - Comissão de “Economia e Finanças”, favorável a sua votação.

> Mensagem nº 037/2020 – Projeto de Lei nº 30/2020 - *Institui a Gratificação de Função do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFARSUS e dá outras providências.* Parecer nº 039/2020 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação. Parecer nº 032/2020 - Comissão de “Economia e Finanças”, favorável a sua votação.

INICIATIVA PODER LEGISLATIVO – Inciso II do Art. 143 do RI

VEREADOR GETULIO

> Indicação nº 12/2020 - *Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja construído um poço artesiano no loteamento próximo ao Clube Caça e Pesca. Justifica-se há necessidade, devido o grande crescimento populacional no local, sendo que o poço que abastece a comunidade da Vila Frantz estendendo-se ao loteamento, devido a grande vazão de água, está dificultando o abastecimento adequado aos moradores.* Parecer nº 040/2020 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Rolador, em 01 de junho de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Publicação em 28/05/2020.